

Contrato nº 29/2024-GP.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Que entre si celebram, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE, Moldasa Indústria e Comércio de Pré Fabricados Sul Americana Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90, Inscrição Estadual nº 9060052120 com sede na Estrada Pioneiro Dulcimar Cristiano Zanin, nº 301, Zona Rural, no município de Pato Branco/PR, CEP 85.513-899, Telefone (46) 99101-2961, (46) 99115-7300, E-mail: financeiro@moldasa.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Boesing**, inscrito no CPF nº 728.608.711-87, portador do RG nº 4.551.890 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tapejara, nº 520, Apto 204, Centro, no município de Pato Branco/PR, CEP 85.501-040, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do **Edital de Concorrência nº 10/2023, Processo nº 247/2023**, Protocolo nº 18.470/2023, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a construção do Centro de Especialidades em Reabilitação IV – CER IV, no imóvel urbano localizado na Rua Belmiro Michelin esquina com as Ruas Pioneiro Abrelino Isodoro Schenato e Ricieri Capelesso, s/n, no Bairro Fraron - Quadra 1825 Lote 01 - com recursos do Programa Viver sem Limites sob n.o de proposta 80872.4760001/22-001, firmado entre a União e o Município de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE EXECUÇÃO

I - A execução da obra terá como ponto de referência as seguintes coordenadas:

II - **Rua Belmiro Michein, S/N, Quadra 1825 – Lote 01, no Bairro Fraron em Pato Branco** - Pato Branco.

III - Coordenadas Geográficas: -26,200006 x -52,700571.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de **R\$ 6.732.134,78** (seis milhões setecentos e trinta e dois mil cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada sob a forma de execução indireta por regime de **empreitada por preço global**, conforme o Art. 10, II, “a” da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - PROJETOS E PLANILHAS

I - Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:

a) Projetos, especificações e memoriais descritivos.

b) Planilha de quantidade de serviços.

II - A planilha de quantidades e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.

III - A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essencial ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.

IV - As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor contratado.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

I - Na execução dos serviços, objeto do presente contrato, deverão ser observadas, de modo geral, as especificações e normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos, Memorial Descritivo e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

CLÁUSULA SÉTIMA - DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA

I - O objeto deverá executado mediante solicitação formal da contratante através da assinatura da Ordem de Serviços.

II - O recebimento da obra se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas “a” e “b”, seus parágrafos e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

III - Recebimento provisório pelo Fiscal Técnico, mediante termo circunstanciado, em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita emitida pela empresa contratada.

a) Até que seja lavrado o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório pelo Fiscal Técnico, cumpre à contratada a guarda e manutenção da obra em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

b) Após a realização de vistoria que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela contratada quaisquer apontamentos efetuados, o Fiscal Técnico emitirá o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório.

c) O Recebimento Definitivo será realizado pelo Fiscal Técnico e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, Recebimento de Obras, Materiais e Produtos, Serviços de Engenharia e Mão de Obra do Município de Pato Branco, para atestar se os serviços contemplaram plenamente aos requisitos dos termos contratuais, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, limitado a 90 (noventa) dias, ou após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

d) Durante o prazo de observação de até 90 (noventa) dias, a comissão designada deverá aferir o adequado funcionamento do objeto do contrato, atentando para a existência de eventuais problemas durante a utilização do bem, tais como: o surgimento de trincamentos, desníveis, ondulação ou afundamentos, defeitos de drenagem, rachaduras ou o aparecimento de quaisquer outros defeitos construtivos.

IV - Os defeitos construtivos verificados deverão ser corrigidos pela empresa executante nos termos do art. 69 da lei Federal nº 8.666/93, antes da emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo.

V - O prazo de execução dos serviços será de **360 (trezentos e sessenta dias) dias** a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

VI - O prazo de vigência do contrato é de **540 (quinhentos e quarenta dias) dias** da assinatura do mesmo, podendo haver prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

I – Não será permitida a SUBCONTRATAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a vistoria e liberação da medição pelo fiscal e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços, bem como apresentação da respectiva nota fiscal/fatura; que será realizada conforme o cronograma físico/financeiro aprovado.

II - O pagamento ocorrerá somente após o repasse dos recursos pela União, conforme a proposta n.º 80872.4760001/22-001 do Programa Viver sem Limites.

III - O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

IV - A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do objeto, total para cada produto, número da licitação, número do Contrato, número do empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e nos termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, requer seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido.

V - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

VI - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante, juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

VII - A contratada deverá apresentar na Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, serão usadas as Dotações Orçamentárias:

a) 08 Secretaria Municipal De Saude. 08.07 Administração da Saúde. 103020043.1.129000 Construção, Ampliação E Reformas Da Estrutura Fisica Da Saúde. 4.4.90.51.01.07.00 Postos De Saude. Fonte nº 518 Bloco De Investimento Na Rede De Serviço. Ação nº 1129. Despesa nº 13586. Desdobramento nº 13617.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

I - A Secretaria Municipal de Engenharia e Obras fiscalizará por seus agentes, ou por terceiros credenciados a execução das obras e serviços e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.

II - As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro apresentado juntamente com a proposta, que é peça integrante do contrato.

III - As medições da obras ou serviços serão efetuadas a cada trinta dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico financeiro e cópia dos diários de obra do período entre a solicitação de medição anterior e a solicitação de medição atual, tendo a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

I - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.

II - Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT vigentes, normas ambientais e demais legislação pertinente. O prazo de Garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12(doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contado a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

III - A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas nesse Contrato.

- II** - Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- III** - Executar os serviços, em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- IV** - A contratada é responsável perante o Município, por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada, inconveniente pelo Município, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sindicais, indenizações e despesas por acidentes de trabalho, considerada como única empregadora. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica;
- V** - Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em razão do acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- VI** - Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- VII** - Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- VIII** - Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da presente licitação.
- IX** - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 60 (sessenta) dias.
- X** - Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do objeto desta Licitação.
- XI** - A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- XII** - Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- XIII** - A contratada deverá apresentar relação atualizada de empregados registrados na empresa e atuantes na obra contratada.
- XIV** - Será de responsabilidade da contratada o controle tecnológico de todos os materiais, como o concreto, utilizados nos diversos serviços. O controle de qualidade deverá ser realizado de forma idônea, por equipe ou profissional especializado, de livre escolha da contratada, submetendo-se à aprovação do fiscal técnico do contrato.

- XV** - Quando solicitado, a contratada enviará à fiscalização cópia do relatório de controle tecnológico do concreto relativo às estruturas executadas com mais de 28 dias.
- XVI** - Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- XVII** - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.
- XVIII** - Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- XIX** - As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- XX** - Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- XXI** - Todos os casos atípicos não mencionados neste Contrato deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.
- XXII** - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVA A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- I** - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- II** - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- III** - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- IV** - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- V** - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
- VI** - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- VII** - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- VIII** - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- IX** - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

X - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

XI - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

XII - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

XIII - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

XIV - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

XV - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

XVI - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

XVII - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

A) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

B) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

XVIII - Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

XIX - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Designar pessoa responsável para avaliar e conferir os serviços, sendo que os mesmos deverão estar em conformidade com o objeto solicitado na Ordem de Serviço.

II - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

III - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

VI - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

VII - Conferir e acompanhar os serviços, através do fiscal e gestor do contrato, e caso haja alguma divergência com o serviço solicitado e o entregue, requerer a sua reexecução imediata.

VIII - Permitir que os funcionários da(s) licitante(s) vencedora(s) tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

IX - Proceder o recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.

X - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA NA CONTRATAÇÃO DA OBRA

I - Na assinatura do instrumento de contrato, a contratada apresentou a garantia dos serviços, no valor de 5% do valor total do contrato, totalizando R\$ 336.606,74 (trezentos e trinta e seis mil seiscientos e seis reais e setenta e quatro centavos) na modalidade Seguro Garantia.

II - A garantia prestada pelo contratado somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

III - Poderá a contratante utilizar a garantia prestada para cobrir danos materiais causados por inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato, bem como, para quitação total ou parcial de multa que eventualmente tenha sido aplicada.

IV - Quando a garantia apresentada for seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser mantida atualizada até o recebimento definitivo da obra, independentemente de notificação do Município de Pato Branco, sob pena de rescisão contratual.

V - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, na forma do art. 70 da Lei 8.666/93, podendo a respectiva garantia ser utilizada para a quitação de eventuais indenizações.

VI - Quando da celebração de aditamentos de contrato, seja de prazo ou valor, a Contratada deverá apresentar renovação da garantia do serviço, em conformidade com o novo prazo ou valor pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OBRA E DO PREPOSTO

I - O técnico responsável pela obra será, **Rodrigo Boesing** CREA nº PR-124500/D, indicado pela Contratada.

II - O contratado manterá como preposto, o Sr. **Rodrigo Boesing** no local da obra, para representá-lo na execução do contrato, a quem poderão ser dirigidas eventuais notificações decorrentes da execução do contrato.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FISCAL TÉCNICO

I - A administração indica como fiscal técnico do contrato **Eduardo Bellei**, Engenheiro Civil da Secretaria de Engenharia e Obras, matrícula n.o 42.706-1.

II - A administração indica como fiscal administrativo do contrato **Rafaela Carbonari Fogolari**, Chefe do Setor de Reabilitação Física da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 78.433/1.

III - Compete ao fiscal do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - GESTOR DO CONTRATO

I - A administração indica como gestor do contrato, a Secretária Municipal de Saúde, **Liliam Cristina Brandalise**, matrícula nº 112.933-1 ou outro (a) que vier a substituí-la.

II - Compete ao gestor do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

I - Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e **conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19**, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento contratual, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidades das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

II - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do inciso I poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

III - Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:

a) A multa imposta ao contratado ou licitante, poderá ser:

b) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

III) - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

IV - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

V - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

VI - O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

I - Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a presumir a não conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados.

II - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I - O valor a ser pago para a execução do objeto, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pelo índice de inflação com a menor variação no período, dentre os seguintes índices: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) e Indicador Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), considerando-se como data-base para o primeiro reajuste a data da apresentação da proposta.

II - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

III - Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da contratada em cumprir o prazo ajustado.

a - Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, relativamente a previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá as condições seguintes:

- 1 - Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.
 - 2 - Se os preços diminuïrem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.
- B-** A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR. para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2024.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

Moldasa Ind. E Com. De Pre Fabricados Sul Americana Ltda - Contratada
Rodrigo Boesing - Representante Legal



Anexo I – Quadro de Composição do BDI

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,56%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,70%

Anexo II – Cronograma Físico

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente Tomador	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE											
					CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER											
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIAL	6.732.134,78	Período:	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	
			% Período:	6,73%	9,25%	6,48%	6,11%	9,87%	11,71%	7,06%	7,92%	9,00%	11,79%	10,50%	3,58%	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	154.050,00	Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
			% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.505,28	Período:	100,00%												
			% Período:	100,00%												
1.3.	LOCAÇÃO DA OBRA	33.210,23	Período:	100,00%												
			% Período:	100,00%												
1.4.	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	673.289,63	Período:	40,00%	60,00%											
			% Período:	40,00%	60,00%											
1.5.	SUPERESTRUTURA	1.031.216,35	Período:	10,00%	20,00%	40,00%	30,00%									
			% Período:	10,00%	20,00%	40,00%	30,00%									
1.6.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	451.407,51	Período:				15,00%	75,00%	10,00%							
			% Período:				15,00%	75,00%	10,00%							
1.7.	COBERTURA	928.023,61	Período:						30,00%	70,00%						
			% Período:						30,00%	70,00%						
1.8.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS E DE C	306.393,63	Período:			1,20%	2,40%	3,00%	3,20%	8,10%	18,00%	20,30%	27,70%	12,10%	4,00%	
			% Período:			1,20%	2,40%	3,00%	3,20%	8,10%	18,00%	20,30%	27,70%	12,10%	4,00%	
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	579.147,43	Período:			1,20%	2,40%	3,00%	3,20%	8,10%	18,00%	20,30%	27,70%	12,10%	4,00%	
			% Período:			1,20%	2,40%	3,00%	3,20%	8,10%	18,00%	20,30%	27,70%	12,10%	4,00%	
1.10.	SPDA	103.417,79	Período:							5,00%	5,00%	15,00%	15,00%	40,00%	20,00%	
			% Período:							5,00%	5,00%	15,00%	15,00%	40,00%	20,00%	
1.11.	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	138.043,17	Período:							5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	25,00%	20,00%	
			% Período:							5,00%	5,00%	15,00%	30,00%	25,00%	20,00%	
1.12.	REDE DE DADOS	260.583,77	Período:							5,00%	5,00%	15,00%	20,00%	12,10%	7,60%	
			% Período:							5,00%	5,00%	15,00%	20,00%	12,10%	7,60%	
1.13.	ESQUADRIAS	485.685,72	Período:							8,10%	18,00%	10,00%	30,00%	50,00%	10,00%	
			% Período:							8,10%	18,00%	10,00%	30,00%	50,00%	10,00%	
1.14.	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO	73.133,53	Período:								15,00%	25,00%	25,00%	20,00%	15,00%	
			% Período:								15,00%	25,00%	25,00%	20,00%	15,00%	
1.15.	VIDROS	33.561,73	Período:								30,00%	40,00%				
			% Período:								30,00%	40,00%				
1.16.	PISO E PAVIMENTAÇÃO INTERNA	307.097,44	Período:								10,00%	20,00%	50,00%			
			% Período:								10,00%	20,00%	50,00%			
1.17.	PISO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	138.813,84	Período:										20,00%	50,00%	30,00%	
			% Período:										20,00%	50,00%	30,00%	
1.18.	REVESTIMENTOS DE PAREDES	591.243,05	Período:													
			% Período:													
1.19.	FORRO	16.323,48	Período:						7,50%	53,60%	33,30%	5,60%				
			% Período:						7,50%	53,60%	33,30%	5,60%				
1.20.	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	110.102,58	Período:								10,60%	50,60%	30,30%	8,50%		
			% Período:								10,60%	50,60%	30,30%	8,50%		
1.21.	BANCADAS E PEDRAS	12.891,26	Período:								10,60%	43,60%	37,30%	5,00%	3,50%	
			% Período:								10,60%	43,60%	37,30%	5,00%	3,50%	

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25
1.22.	PINTURA	235.082,39	% Período:										50,00%	50,00%	
1.23	PAISAGISMO	14.847,35	% Período:									60,00%	20,00%	20,00%	
1.24.	COMUNICAÇÃO VISUAL	10.923,65	% Período:									10,00%	10,00%	20,00%	30,00%
1.25.	SERVIÇOS FINAIS - LIMPEZA DE OBRA	5.143,36	% Período:									10,00%	40,00%	20,00%	50,00%
Total: R\$ 6.732.134,78															
Período:				6,73%	9,75%	6,48%	6,11%	9,87%	11,71%	7,06%	7,59%	9,00%	11,79%	10,50%	3,58%
Repasso:				440.460,59	816.624,00	431.591,00	407.054,78	657.543,51	780.731,01	470.675,30	526.133,93	599.506,71	785.824,40	699.805,94	238.062,16
Contrapartida:				4.529,90	6.230,55	4.359,51	4.111,66	6.941,85	7.886,18	4.754,29	5.334,69	8.055,62	7.335,60	7.068,75	2.412,75
Outros:				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento:				452.990,50	823.054,55	435.950,49	411.166,45	664.185,37	788.617,18	475.429,59	533.468,61	605.562,34	793.560,08	706.874,69	241.274,93
%				6,73%	15,98%	22,76%	28,57%	38,43%	50,15%	57,21%	65,13%	74,13%	85,92%	96,12%	100,00%
Repasso:				440.460,59	1.065.204,59	1.456.675,59	1.903.930,37	2.561.475,86	3.342.204,69	3.812.300,19	4.341.014,12	4.940.520,33	5.726.145,31	6.427.951,25	6.564.011,43
Contrapartida:				4.529,90	10.760,45	15.119,96	19.231,02	25.873,47	33.759,05	38.513,94	43.848,03	49.504,25	57.839,85	64.908,00	67.321,35
Outros:				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento:				452.990,50	1.076.045,05	1.511.995,54	1.923.161,99	2.587.347,36	3.375.964,54	3.851.394,13	4.384.862,14	4.990.425,08	5.783.985,16	6.490.859,85	6.732.134,78

Anexo II – Planilha Orçamentária

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									
1.1.0.1.	Composição	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (INCLUINDO ENGENHEIRO 10H/SEMANAIS, ENCARREGADO GERAL DE OBRA 44H/SEMANAIS E APOIADOR 44H/SEMANAIS)	%	100,00	1.277,79	BDI 1	1.540,50	154.050,00
1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.2.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	339,47	BDI 1	409,27	2.455,62
1.2.0.2.	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_ 02/2016	M2	5,50	1.163,20	BDI 1	1.402,35	7.712,93
1.2.0.3.	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_ 02/2016	M2	10,00	1.045,14	BDI 1	1.260,02	12.600,20
1.2.0.4.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_ 04/2016	M2	5,50	996,78	BDI 1	1.201,72	6.609,46
1.2.0.5.	Composição	003	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA	UNID	1,00	260,95	BDI 1	314,60	314,60
1.2.0.6.	Composição	004	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UNID	1,00	3.991,76	BDI 1	4.812,47	4.812,47
1.3. LOGAÇÃO DA OBRA									
1.3.0.1.	SINAPI	99059	LOGAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 10/2018	M	444,76	61,94	BDI 1	74,67	33.210,23
1.4. INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES									
1.4.1. Estacas e Blocos									
1.4.1.1.	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_ 06/2017	M3	453,00	98,28	BDI 1	118,49	53.675,97
1.4.1.2.	SINAPI	96601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_ 05/2021	UN	196,00	17,37	BDI 1	20,94	4.104,24
1.4.1.3.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_ 08/2017	M3	13,31	597,12	BDI 1	719,89	9.581,74
1.4.1.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	177,80	17,37	BDI 1	20,94	3.723,13
1.4.1.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	2.244,88	15,56	BDI 1	18,76	42.113,95
1.4.1.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	1.418,42	14,04	BDI 1	16,93	24.013,85
1.4.1.7.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	3.131,09	12,29	BDI 1	14,82	46.402,75
1.4.1.8.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	8.159,20	10,28	BDI 1	12,39	101.092,49
1.4.1.9.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	110,55	9,51	BDI 1	11,47	1.268,01
1.4.1.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 06/2017	M3	208,36	508,77	BDI 1	613,37	127.801,77
1.4.2. Vigas Baldrames									
6.732.134,78									
6.732.134,78									
154.050,00									
34.505,28									
2.455,62									
7.712,93									
12.600,20									
6.609,46									
314,60									
4.812,47									
33.210,23									
33.210,23									
673.289,63									
413.777,90									
53.675,97									
4.104,24									
9.581,74									
3.723,13									
42.113,95									
24.013,85									
46.402,75									
101.092,49									
1.268,01									
127.801,77									
259.511,73									



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Gratu de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICORV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CER IV		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	06-23 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.4.2.1.	SINAPI	95525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINH. E ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVADO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	396,90	39,00	BDI 1	47,02	18.662,24
1.4.2.2.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF. 11/2019	M2	495,11	1,05	BDI 1	1,28	633,74
1.4.2.3.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE ABRASIVO. ESPESSURA DE 5 CM. AF. 06/2017	M3	24,75	193,43	BDI 1	233,20	5.771,70
1.4.2.4.	SINAPI	95543	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12 MM. MONTAGEM AF. 06/2017	KG	705,50	17,37	BDI 1	20,94	14.773,17
1.4.2.5.	SINAPI	95544	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM. MONTAGEM AF. 06/2017	KG	684,60	15,55	BDI 1	18,76	12.843,10
1.4.2.6.	SINAPI	95545	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM. MONTAGEM AF. 06/2017	KG	322,51	14,04	BDI 1	16,93	5.460,09
1.4.2.7.	SINAPI	95546	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM. MONTAGEM AF. 06/2017	KG	421,89	12,29	BDI 1	14,82	6.252,41
1.4.2.8.	SINAPI	95547	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. MONTAGEM AF. 06/2017	KG	3.144,06	10,28	BDI 1	12,39	38.954,90
1.4.2.9.	SINAPI	95548	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM. MONTAGEM AF. 06/2017	KG	1.520,53	9,51	BDI 1	11,47	17.440,48
1.4.2.10.	SINAPI	95536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	652,00	86,06	BDI 1	103,78	67.664,56
1.4.2.11.	SINAPI	95557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	61,09	508,77	BDI 1	613,37	37.470,77
1.4.2.12.	SINAPI	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS. AF. 06/2018	M2	348,41	39,84	BDI 1	48,03	16.734,13
1.4.2.13.	SINAPI	95995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	256,71	54,45	BDI 1	65,64	16.850,44
1.5.			SUPERESTRUTURA						1.031.216,36
1.5.1.			PILARES						146.931,57
1.5.1.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	462,16	64,36	BDI 1	77,59	35.866,99
1.5.1.2.	SINAPI	92759	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	520,41	13,61	BDI 1	16,41	8.539,93
1.5.1.3.	SINAPI	92760	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	537,89	12,61	BDI 1	15,20	8.175,93
1.5.1.4.	SINAPI	92761	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	484,66	11,68	BDI 1	14,08	6.824,01
1.5.1.5.	SINAPI	92762	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1.335,24	10,34	BDI 1	12,47	16.650,44
1.5.1.6.	SINAPI	92763	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	865,04	8,67	BDI 1	10,45	9.039,67

PNV3.0.4

2 / 26





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

1

Claio de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV	BDI 1 20,58%	BDI 2 11,70%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE (06-23 (M DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR			

RECURSOS →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.5.1.7.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	280,00	8,34	BDI 1	10,05	2.814,00
1.5.1.8.	Composição	005	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LAIÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	90,98	483,46	BDI 1	582,86	53.028,60
1.5.2			VIGAS						147.240,22
1.5.2.1.	SINAPI	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	375,48	81,90	BDI 1	98,74	37.074,90
1.5.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	626,46	13,51	BDI 1	16,41	10.280,21
1.5.2.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	685,94	12,51	BDI 1	15,20	10.426,23
1.5.2.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	346,79	11,56	BDI 1	14,08	4.882,80
1.5.2.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	362,04	10,34	BDI 1	12,47	4.514,64
1.5.2.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.455,08	8,57	BDI 1	10,45	36.523,55
1.5.2.7.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.589,65	8,34	BDI 1	10,05	15.975,98
1.5.2.8.	Composição	006	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LAIÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	48,28	463,91	BDI 1	559,29	27.561,81
1.5.3			PISO						400.930,04
1.5.3.1.	SINAPI	103914	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_04/2022	M2	2.059,33	118,57	BDI 1	142,95	300.099,22
1.5.3.2.	SINAPI	58557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS AF_06/2018	M2	2.059,33	39,84	BDI 1	48,03	100.830,82
1.5.4			LAJE						342.114,62
1.5.4.1.	SINAPI	103763	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMENTAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	1.505,53	59,39	BDI 1	71,60	107.795,96
1.5.4.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.965,00	12,04	BDI 1	14,52	72.149,88
1.5.4.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.174,90	11,15	BDI 1	13,44	42.670,66
1.5.4.4.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	742,20	9,86	BDI 1	11,89	8.824,76





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
			MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
0		MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	GER IV	20,96%	11,70%	0,00%	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06/23 (N.DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF				
		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	PATO BRANCO/PR				

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - GER IV									
15.4.5.	Composição	006	CONCRETEGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO.	M3	180,66	463,91	BDI 1	559,29	101.041,33 RA
15.4.6.	SINAPI	9857	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018.	M2	200,54	35,84	BDI 1	43,03	9.631,94 RA
16.			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					-	451.407,51
16.1.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					-	455.597,87
16.1.1.	SINAPI	103331	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021.	M2	2.966,12	83,82	BDI 1	101,05	299.726,43 RA
16.1.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO AF 11/2020.	M	190,40	141,47	BDI 1	170,56	32.474,62 RA
16.1.3.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM AF 09/2020	M	171,77	102,60	BDI 1	123,69	21.246,23 RA
16.1.4.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF 03/2016.	M	4 009	109,43	BDI 1	131,93	54.103,7 RA
16.1.5.	SINAPI	33187	VERSA MOI DADA IN LOCO EM CONCRETO PARA ANFIAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016.	M	205,04	113,46	BDI 1	135,79	28.047,42 RA
16.2.			DIVISÓRIAS					-	15.809,64
16.2.1.	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CADINEL, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF 01/2021.	M2	7,26	799,76	BDI 1	915,97	15.809,64 RA
17.			COBERTURA					-	928.028,61
17.1.			ESTRUTURA METÁLICA					-	563.315,24
17.1.1.	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINIK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MAC DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020 PSA	KG	31,47,47	14,67	BDI 1	17,93	563.315,24 RA
17.2.			TELHAMENTO					-	300.055,54
17.2.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019	M2	1.262,86	197,08	BDI 1	237,60	300.055,54 RA
17.3.			CALHAS E RUFOS					-	64.657,83
17.3.1.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019.	M	150,75	149,47	BDI 1	180,20	27.165,15 RA
17.3.2.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019	M	508,32	52,10	BDI 1	62,81	31.990,39 RA
17.3.3.	Composição	008	RUFO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	69,76	77,67	BDI 1	93,64	5.502,20 RA
18.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS					-	306.390,63
18.1.			ÁGUA FRIA					-	56.813,48
18.1.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	UN	145,00	6,56	BDI 1	7,91	1.146,95 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOVY	PROPRIETÁRIO/TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR	20,56%	11,70%	0,00%	
DESCRIÇÃO DO LOTE	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	06/23 IN DES.)	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -					

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - GER IV									
1.8.1.2.	SINAPI	104050	ADAPTADOR, PVC, CURTO, COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UNI	6,00	9,70	BDI 1	10,97	65,82
1.8.1.3.	SINAPI	94564	ADAPTADOR CURTO, COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BIOCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UNI	6,00	26,29	BDI 1	31,70	190,20
1.8.1.4.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM RUICHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	115,00	15,95	BDI 1	19,23	2.211,45
1.8.1.5.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	222,00	9,70	BDI 1	11,59	2.595,18
1.8.1.6.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	3,00	13,19	BDI 1	15,30	47,70
1.8.1.7.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	4,00	17,42	BDI 1	21,30	84,00
1.8.1.8.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	15,00	38,76	BDI 1	46,73	700,95
1.8.1.9.	SINAPI	103951	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	2,00	14,85	BDI 1	17,30	35,80
1.8.1.10.	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	7,00	7,28	BDI 1	8,78	61,46
1.8.1.11.	SINAPI	94752	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UNI	3,00	117,56	BDI 1	141,85	425,55
1.8.1.12.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UNI	3,00	149,74	BDI 1	180,53	541,59
1.8.1.13.	SINAPI	89387	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UNI	69,00	96,61	BDI 1	116,47	R 036,43
1.8.1.14.	SINAPI	89385	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UNI	7,00	91,78	BDI 1	110,55	774,55
1.8.1.15.	SINAPI	90314	TÉ COM DUPLICA DE LATÃO NA DOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	13,00	21,96	BDI 1	26,11	339,43
1.8.1.16.	SINAPI	7110	TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 2", ÁGUA FRIA PREDIAL	UNI	1,00	46,37	BDI 1	55,90	55,90
1.8.1.17.	SINAPI	7096	TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	UNI	67,00	3,52	BDI 1	4,36	292,12
1.8.1.18.	SINAPI	7123	TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	UNI	2,00	4,38	BDI 1	5,28	10,56
1.8.1.19.	SINAPI	7094	TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNI	2,00	11,95	BDI 1	14,30	28,60
1.8.1.20.	SINAPI	89522	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	8,00	13,51	BDI 1	16,41	131,28
1.8.1.21.	SINAPI	104012	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UNI	26,00	22,97	BDI 1	27,59	719,94





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

I

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROFONTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			MUNICÍPIO / UF			BDI			BDI 3		
0			0/MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	GER IV			PATO BRANCO/PR			20,58%			0,00%		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	RECURSO						
06-23 (N.DES.)		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -							→						
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - GER IV													6.732.134,78		
1.8.1.22.	SINAPI	104006	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	2,00	24,53	29,57	59,14	RA						
1.8.1.23.	SINAPI	104005	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	1,00	35,18	42,41	42,41	RA						
1.8.1.24.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_ 10/2015	M	376,34	46,86	56,49	21.259,45	RA						
1.8.1.25.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_ 10/2015	M	41,11	31,25	37,68	1.549,02	RA						
1.8.1.25.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_ 10/2015	M	102,32	32,51	39,19	4.009,92	RA						
1.8.1.27.	SINAPI	91788	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_ 10/2015	M	5,95	40,32	48,61	289,23	RA						
1.8.1.28.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	64,14	27,32	32,94	2.112,77	RA						
1.8.1.29.	SINAPI	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,98 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2020	UN	1,00	2.130,08	2.568,02	2.568,02	RA						
1.8.1.30.	SINAPI	95638	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_ 11/2016	UN	1,00	703,82	848,53	848,53	RA						
1.8.1.31.	Composição	009	RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA 6000 L, COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	4.628,01	5.579,53	5.579,53	RA						
RESERVATÓRIO RECALQUE													20.880,40		
1.8.2.1	SINAPI	88357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	45,00	32,76	39,50	1.777,50	RA						
1.8.2.2.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	65,00	25,71	31,00	2.015,00	RA						
1.8.2.3.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMIADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2021	UN	8,00	117,66	141,85	1.134,80	RA						
1.8.2.4.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2021	UN	7,00	149,74	180,53	1.263,71	RA						
1.8.2.5.	SINAPI	103013	VALVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	2,00	126,60	152,63	305,26	RA						
1.8.2.6.	SINAPI	99624	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	2,00	489,09	589,65	1.179,30	RA						





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

I

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO		
										BDI 1	BDI 2	BDI 3
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV										6.732.134,78		
1.8.2.7.	SINAPI	94483	CONJUNTO HIDRAULICO PARA INSTALACAO DE BOMBA EM ACO ROSCÁVEL DN SUCCÃO 32 (1 1/4) E DN RECALQUE 25 (1), PARA EDIFICACÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS. FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF. 08/2016	UN	2,00	1.333,11	BDI 1	1.607,20	3.214,40	RA		
1.8.2.8.	SINAPI	101917	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A -4 KGFCM2), D = 50MM. - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	147,58	BDI 1	177,92	355,84	RA		
1.8.2.9.	SINAPI-I	37105	CAIXA D'AGUA/RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	3,00	2.663,84	BDI 1	3.211,53	9.634,59	RA		
1.8.3.			ESGOTO						134.272,11			
1.8.3.1.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	44,00	10,63	BDI 1	12,82	564,08	RA		
1.8.3.2.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	31,00	66,54	BDI 1	80,22	2.486,82	RA		
1.8.3.3.	SINAPI	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	7,00	18,66	BDI 1	22,50	157,50	RA		
1.8.3.4.	SINAPI	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	14,00	46,30	BDI 1	55,82	781,48	RA		
1.8.3.5.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	89,00	10,74	BDI 1	12,95	1.152,55	RA		
1.8.3.6.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	26,00	15,09	BDI 1	18,19	472,94	RA		
1.8.3.7.	SINAPI	89736	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	3,00	22,72	BDI 1	27,39	82,17	RA		
1.8.3.8.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	8,00	26,40	BDI 1	31,83	254,64	RA		
1.8.3.9.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	146,00	10,50	BDI 1	12,66	1.848,96	RA		
1.8.3.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	112,00	14,34	BDI 1	17,29	1.936,48	RA		
1.8.3.11.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	21,72	BDI 1	26,19	52,38	RA		
1.8.3.12.	SINAPI-I	10911	JUNÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	18,92	BDI 1	22,81	45,62	RA		
1.8.3.13.	SINAPI	89765	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	10,00	25,75	BDI 1	31,04	310,40	RA		

CAIXA
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

 Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	DATA BASE (06/23 (N.DES.))	PROPOSTANTE / TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Preço Total (R\$)	
							CER IV	BDI 1 20,96%	BDI 2 11,70%		BDI 3 0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV											
1.8.3.14.	SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	44,00	32,84	BDI 1	39,59	1.741,96
1.8.3.15.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	20,00	41,58	BDI 1	50,13	1.002,60
1.8.3.16.	SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	2,00	46,39	BDI 1	55,93	111,86
1.8.3.17.	SINAPI	88834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 103 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			UN	10,00	51,55	BDI 1	62,15	621,50
1.8.3.18.	SINAPI	104154	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 6,0M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022			UN	14,00	1.120,14	BDI 1	1.350,44	18.906,16
1.8.3.19.	SINAPI	88753	LUVAS SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	110,00	9,51	BDI 1	11,47	1.261,70
1.8.3.20.	SINAPI	88774	LUVAS SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	55,00	15,64	BDI 1	18,86	1.037,30
1.8.3.21.	SINAPI	88778	LUVAS SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	73,00	17,86	BDI 1	21,53	1.571,69
1.8.3.22.	SINAPI	95693	LUVAS SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	12,00	51,86	BDI 1	62,52	750,24
1.8.3.23.	SINAPI	88784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	8,00	23,33	BDI 1	28,13	225,04
1.8.3.24.	SINAPI	88786	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	25,00	37,51	BDI 1	45,22	1.130,50
1.8.3.25.	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022			UN	14,00	39,45	BDI 1	47,56	665,84
1.8.3.26.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_10/2015			M	133,04	66,74	BDI 1	80,46	10.704,40



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav. de Sígilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOVY	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3			
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CER IV	20,36%	11,70%	0,00%			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF						
CURITIBA	06-23 (N. DIAS)	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	PATO BRANCO/PR						
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
<small>(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_ 10/2015</small>									
1.8.3.27.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_ 10/2015	M	197,27	97,64	BDI 1	117,71	23.220,65
1.8.3.28.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_ 10/2015	M	106,17	45,75	BDI 1	55,16	5.856,34
1.8.3.29.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_ 10/2015	M	118,58	72,07	BDI 1	86,89	10.303,42
1.8.3.30.	SINAPI	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_ 10/2015	M	69,13	74,03	BDI 1	89,25	6.169,85
1.8.3.31.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_ 12/2020	UN	28,00	420,03	BDI 1	506,39	14.178,92
1.8.3.32.	SINAPI	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS/SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_ 12/2020	UN	2,00	1.037,16	BDI 1	1.250,40	2.500,80
1.8.3.33.	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020 PA	UN	2,00	5.116,46	BDI 1	6.168,40	12.336,80
1.8.3.34.	SINAPI	98053	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020 PA	UN	2,00	1.971,76	BDI 1	2.377,15	4.754,30
1.8.3.35.	SINAPI	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020 PA	UN	2,00	1.280,07	BDI 1	1.543,25	3.086,50
1.8.3.36.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 85 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	17,00	97,01	BDI 1	116,96	1.988,32
1.8.4.			DRENAGEM PLUVIAL						85.022,01
1.8.4.1.	SINAPI	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_ 10/2015	M	27,00	50,72	BDI 1	61,15	1.651,05
1.8.4.2.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_ 10/2015	M	170,00	59,98	BDI 1	71,83	12.211,10



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

1

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
			MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CER IV	MUNICÍPIO / UF			PATO BRANCO/PR	
DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
06/23 (N.DES.)	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	M	15,00	76,47	20,56%	20,56%	11,70%	0,00%	
CURITIBA	010	M	44,00	174,53	BDI 1	9,258,04			
95570	95570	M	98,00	74,24	BDI 1	8,771,00			
99255	99255	UN	6,00	747,95	BDI 1	5,410,38			
97961	97961	UN	14,00	2.046,42	BDI 1	34.540,24			
89585	89585	UN	8,00	43,92	BDI 1	423,60			
89584	89584	UN	45,00	42,86	BDI 1	2.325,15			
89522	89522	UN	5,00	28,53	BDI 1	172,00			
011	011	UN	1,00	7.362,81	BDI 1	8.876,60			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV							6.732.134,78		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF: 10/2015									
1.8.4.3.	SINAPI	91791	M	15,00	76,47	BDI 1	92,19	1.392,85	RA
1.8.4.4.	Composição	010	M	44,00	174,53	BDI 1	210,41	9.258,04	RA
1.8.4.5.	SINAPI	95570	M	98,00	74,24	BDI 1	89,50	8.771,00	RA
1.8.4.6.	SINAPI	99255	UN	6,00	747,95	BDI 1	901,73	5.410,38	RA
1.8.4.7.	SINAPI	97961	UN	14,00	2.046,42	BDI 1	2.467,16	34.540,24	RA
1.8.4.8.	SINAPI	89585	UN	8,00	43,92	BDI 1	52,95	423,60	RA
1.8.4.9.	SINAPI	89584	UN	45,00	42,86	BDI 1	51,67	2.325,15	RA
1.8.4.10.	SINAPI	89522	UN	5,00	28,53	BDI 1	34,40	172,00	RA
1.8.4.11.	Composição	011	UN	1,00	7.362,81	BDI 1	8,876,60	8.876,60	RA
1.8.5.								5.658,64	
1.8.5.1.	SINAPI	89447	M	276,62	10,13	BDI 1	12,21	3.377,53	RA
1.8.5.2.	SINAPI	89493	UN	6,00	9,79	BDI 1	11,80	70,80	RA
1.8.5.3.	SINAPI	89492	UN	134,00	8,16	BDI 1	9,84	1.318,55	RA
1.8.5.4.	SINAPI	89541	UN	3,00	6,28	BDI 1	7,57	22,71	RA
1.8.5.5.	SINAPI	94690	UN	51,00	14,13	BDI 1	17,04	869,04	RA
1.8.6.								3.743,99	
1.8.6.1.	SINAPI	100800	M	27,50	26,53	BDI 1	31,98	879,45	RA
1.8.6.2.	SINAPI	100738	UN	1,00	718,02	BDI 1	865,64	865,64	RA



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 06-23 (N.DES.)	PROPOSTANTE / TOMADOR 0 (MUNICÍPIO DE PATO BRANCO)	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CERIV	BDI 1 20,56%	BDI 2 11,70%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR			

RECUSAS →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CERIV									
1.8.6.3	SINAPI	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS, F. SUR-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO F INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	35,09	RD1.1	42,30	211,50
1.8.6.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,97	89,80	BDI.1	108,26	538,05
1.8.6.5.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7,95	2,33	BDI.1	2,81	22,34
1.8.6.6.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	M3	1,15	401,01	BDI.1	483,46	555,98
1.8.6.7.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	2,75	150,07	BDI.1	180,92	497,53
1.8.6.8.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,07	54,45	BDI.1	65,64	135,87
1.8.6.9.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 11 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,92	7,96	BDI.1	9,60	37,63
1.9.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						579.147,43
1.9.0.1.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.176,80	13,63	BDI.1	16,43	19.394,82
1.9.0.2.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	890,20	12,01	BDI.1	14,48	8.546,10
1.9.0.3.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	871,70	9,02	BDI.1	10,87	9.475,38
1.9.0.4.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,40	19,15	BDI.1	23,09	632,67
1.9.0.5.	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,80	17,22	BDI.1	20,76	203,45
1.9.0.6.	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,34	14,60	BDI.1	17,60	410,78
1.9.0.7.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	116,66	9,22	BDI.1	11,12	1.297,26
1.9.0.8.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,90	16,46	BDI.1	19,84	1.736,00
1.9.0.9.	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	526,00	17,69	BDI.1	21,33	11.219,58
1.9.0.10.	SINAPI	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	289,00	14,96	BDI.1	18,04	5.213,56



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

1

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	LOCALIDADE SINAPI	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
					CER IV	MUNICÍPIO / UF	PATO BRANCO/PR
0	CURITIBA	06-23 (N.DES.)	DESCRÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -			
					BDI 1	BDI 2	BDI 3
					20,56%	11,70%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.9.0.11.	SINAPI	91917	CURVA 30 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	12,00	23,07	BDI 1	27,81	333,72
1.9.0.12.	SINAPI	91911	CURVA 30 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	3,00	18,20	BDI 1	21,94	65,82
1.9.0.13.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	619,00	19,49	BDI 1	23,50	14.546,50
1.9.0.14.	SINAPI-I	39771	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	UN	15,00	28,13	BDI 1	33,91	508,65
1.9.0.15.	SINAPI-I	7552	PLACA/TAMPA CEGA EM LATÃO ESCOVADO PARA COVILULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO 4 X 4"	UN	6,00	28,26	BDI 1	34,07	204,42
1.9.0.16.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	22.606,70	4,46	BDI 1	5,40	122.076,16
1.9.0.17.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	239,60	9,24	BDI 1	11,14	2.669,14
1.9.0.18.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	134,60	6,56	BDI 1	7,91	1.064,69
1.9.0.19.	SINAPI	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	81,00	73,33	BDI 1	88,41	7.161,21
1.9.0.20.	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	3,00	96,51	BDI 1	116,83	350,49
1.9.0.21.	SINAPI	91885	LIVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	25,00	13,58	BDI 1	16,85	421,25
1.9.0.22.	SINAPI	91882	LIVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	7,00	10,84	BDI 1	13,07	91,49
1.9.0.23.	SINAPI	91884	LIVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1.377,00	12,20	BDI 1	14,71	30.255,67
1.9.0.24.	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	6,00	1.165,24	BDI 1	1.404,81	8.428,86
1.9.0.25.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	398,00	48,68	BDI 1	58,69	23.358,62
1.9.0.26.	SINAPI	104481	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 11/2022	UN	7,00	327,29	BDI 1	394,58	2.762,06





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	01	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	GER IV
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	06/23 (INDES.)	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	PATO BRANCO/PR

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - GER IV									
1.9.0.27.	Composição	012	ELETROCALHA PERFURADA 100X100 CHAPA 18 TIPO C PRÉ-GALV. A QUENTE COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CONEXÕES E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,40	104,30	BDI 1	125,74	13.630,22
1.9.0.28.	SINAPI	90054	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	17,00	11,77	DDI 1	14,19	241,23
1.9.0.29.	SINAPI	90656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25,00	13,06	BDI 1	15,75	393,75
1.9.0.30.	SINAPI	90655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	35,00	13,06	BDI 1	15,75	551,25
1.9.0.31.	SINAPI	90658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	21,13	BDI 1	25,47	25,47
1.9.0.32.	SINAPI	90651	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	54,54	BDI 1	65,75	263,00
1.9.0.33.	SINAPI	90654	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	60,26	BDI 1	72,65	72,65
1.9.0.34.	SINAPI	90656	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	70,98	BDI 1	85,51	598,57
1.9.0.35.	SINAPI	90673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	94,44	BDI 1	113,86	227,72
1.9.0.36.	Composição	013	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 100A NORMA DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	460,04	BDI 1	584,62	1.109,24
1.9.0.37.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	404,30	BDI 1	487,42	1.943,68
1.9.0.38.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	600,36	BDI 1	723,79	1.447,58
1.9.0.39.	SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	951,04	BDI 1	1.146,57	1.146,57
1.9.0.40.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	116,75	14,70	BDI 1	17,72	2.068,81
1.9.0.41.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 16 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	122,35	23,03	BDI 1	27,76	3.396,44
1.9.0.42.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 25 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	97,40	24,62	BDI 1	29,68	2.890,83
1.9.0.43.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 35 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	392,00	33,90	BDI 1	40,87	16.021,04
1.9.0.44.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 50 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	173,40	49,03	BDI 1	59,11	10.249,67
1.9.0.45.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 70 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	24,00	67,74	BDI 1	81,67	1.960,08
1.9.0.46.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 95 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	260,10	87,52	BDI 1	105,51	27.443,15



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

1

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
										Nº OPERAÇÃO	PROPOSTANTE / TOMADOR	CER IV
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV										RECURSOS		
1.9.0.47	SINAPI	99984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	262,00	113,60	RDI 1	136,96	34.513,92	RA		
1.9.0.48	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,35	19,96	BDI 1	24,06	561,80	RA		
1.9.0.49	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	122,35	24,22	BDI 1	29,20	3.572,62	RA		
1.9.0.50	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	86,70	43,38	BDI 1	52,30	4.534,41	RA		
1.9.0.51	SINAPI	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,00	80,75	BDI 1	97,35	1.168,20	RA		
1.9.0.52	SINAPI	1617	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* FUSSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE V. CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	5.372,60	BDI 1	6.477,21	6.477,21	RA		
1.9.0.53	SINAPI	3298	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPTOR DE 120 KA, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	UN	1,00	48,94	BDI 1	59,00	59,00	RA		
1.9.0.54	SINAPI	102106	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE *5 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	20.381,81	BDI 1	24.572,31	24.572,31	RA		
1.9.0.55	SINAPI	44494	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIOSO, POTÊNCIA 50 KVA, MOTOR DIESEL	UN	1,00	74.228,51	BDI 1	89.489,89	89.489,89	RA		
1.9.0.56	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	1.165,24	BDI 1	1.404,81	2.809,62	RA		
1.9.0.57	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	576,20	BDI 1	694,67	1.389,34	RA		
1.9.0.58	SINAPI	11255	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 80 X 80 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	294,29	BDI 1	354,80	354,80	RA		
1.9.0.59	SINAPI	1062	CAIXA INTERNAXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	234,77	BDI 1	283,04	283,04	RA		
1.9.0.60	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	26,00	739,80	BDI 1	891,90	23.189,40	RA		
1.9.0.61	SINAPI	12273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOUR DE MERCÚRIO SÓDIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO	UN	11,00	94,37	BDI 1	113,77	1.251,47	RA		
1.9.0.62	SINAPI	3780	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUIDOS)	UN	20,00	89,92	BDI 1	108,41	2.168,20	RA		

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR	BDI 1 20,56%	BDI 2 11,70%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.9.0.63	SINAPH	3799	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	201,00	119,45	BDI 1	144,01	28.946,01
1.9.0.64	SINAPH	3811	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	10,00	84,46	BDI 1	101,82	1.018,20
1.9.0.65	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	37,00	106,10	BDI 1	127,91	4.732,67
1.10.			SPDA						103.417,79
1.10.0.1	SINAPH	416	GRANÇO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	UN	162,00	8,75	BDI 1	10,55	1.709,10
1.10.0.2	SINAPH	1562	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BINETÁLICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	60,00	14,70	BDI 1	17,72	1.063,20
1.10.0.3	SINAPH	12732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	60,00	257,44	BDI 1	310,37	18.622,20
1.10.0.4	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35 VMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	690,00	59,81	BDI 1	72,11	49.755,90
1.10.0.5	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50 VMF, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	300,00	52,54	BDI 1	63,34	19.002,00
1.10.0.6	Composição	014	VERGALHÃO GALVANIZADO A FOGO RE-BAR 50MM2 X 4M, INCLUSO CLIPS 28 A 10MM, AÇO GALVANIZADO, NAS QUANTIDADES INDICADAS NO DETALHE DO PROJETO E CONECTOR COM FURO VERTICAL - Ø 10MM - P/ CONECTAR CO CORDOALHA DE 35 MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00	69,45	BDI 1	83,78	1.424,26
1.10.0.7	Composição	007	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PARA ATERRAMENTO, FORMATO QUADRADO, DIM. 40X40X150M, INCLUSO TERMINAL FIXADOR UNIVERSAL DE PRESSÃO TIPO SAPATA PARA CABO 35MM2, CONECTOR ESTRUTURAL A TERRINSERT Ø 3/8 DC INOX, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	596,21	BDI 1	718,79	718,79
1.10.0.8	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	17,00	48,28	BDI 1	58,21	989,57
1.10.0.9	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	17,00	70,88	BDI 1	85,45	1.452,65
1.10.0.10	SINAPH	1602	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 37 A 49 MM	UN	110,00	44,08	BDI 1	53,14	5.845,40
1.10.0.11	SINAPH	2528	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELÉTRICO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELÉTRICO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UN	48,00	24,08	BDI 1	29,03	1.393,44
1.10.0.12	SINAPH	1169	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2 1/2"	UN	17,00	49,25	BDI 1	59,38	1.009,46
1.10.0.13	SINAPH	1587	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	17,00	6,22	BDI 1	7,50	127,50
1.10.0.14	SINAPH	4336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UN	48,00	5,26	BDI 1	6,34	304,32
1.11.			PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						138.048,17
1.11.1.			PSCP - COMBATE A INCÊNDIO						98.626,12



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
										Nº SICONV	PROPOLENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV										6.732.134,78		
ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO												
1.11.1.1.	Composição	015	ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2017	UN	3,00	2.252,00	BDI1	2.715,01	8.145,03	RA		
1.11.1.2.	SINAPI	101913	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	387,03	BDI1	466,60	1.399,80	RA		
1.11.1.3.	Composição	016	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 4 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2017	UN	1,00	3.310,43	BDI1	3.991,05	3.991,05	RA		
1.11.1.4.	SINAPI	9236/	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSI ALTAO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	161,71	98,96	BDI1	119,31	19.293,62	RA		
1.11.1.5.	SINAPI	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	98,35	50,72	BDI1	61,15	5.014,10	RA		
1.11.1.6.	SINAPI	92377	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	92,14	BDI1	111,08	444,32	RA		
1.11.1.7.	SINAPI	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	202,01	BDI1	243,54	1.217,70	RA		
1.11.1.8.	Composição	017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	212,05	BDI1	255,65	766,95	RA		
1.11.1.9.	SINAPI	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	18,00	145,12	BDI1	174,96	3.149,28	RA		
1.11.1.10.	SINAPI	92384	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	66,19	BDI1	79,80	399,00	RA		
1.11.1.11.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	3,00	489,09	BDI1	589,65	1.768,95	RA		
1.11.1.12.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	6,00	297,23	BDI1	358,34	2.150,04	RA		
1.11.1.13.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	85,65	BDI1	103,26	206,52	RA		
1.11.1.14.	Composição	018	RESERVA DE RECALQUE NO PASSEIO 65MM 2 1/2"	UN	1,00	845,39	BDI1	1.019,20	1.019,20	RA		
1.11.1.15.	Composição	019	RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO 10.000L EM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA	UN	1,00	5.046,35	BDI1	6.083,88	6.083,88	RA		
1.11.1.16.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 PE	UN	12,00	176,55	BDI1	212,85	2.554,20	RA		
1.11.1.17.	Composição	020	EXTINTOR DE ABC 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	197,27	BDI1	237,83	1.426,98	RA		
1.11.1.18.	Composição	021	ABRIGO PARA EXTINTOR COM 75X30X25CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	271,98	BDI1	327,90	1.967,40	RA		

RECURSO →





CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Classe de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO GER IV
LOCALIDADE SINAPI CURTUBA	DATA BASE 06/23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR
			BDI 1 20,36%
			BDI 2 11,70%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - GER IV									
1.11.1.19	Composição	022	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.916,25	BDI 1	2.310,23	2.310,23
1.11.1.20	Composição	023	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	169,58	BDI 1	204,45	513,35
1.11.1.21	Composição	024	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	118,38	BDI 1	142,72	428,16
1.11.1.22	Composição	025	SINALIZADOR AUDICVISUAL ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	190,59	BDI 1	229,78	229,78
1.11.1.23	Composição	026	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3000 LUMENS BLOCO AUTÔNOMO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00	371,94	BDI 1	448,41	12.107,07
1.11.1.24	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	27,00	24,19	BDI 1	29,16	787,32
1.11.1.25	Composição	027	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTADUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	9,00	1.243,15	BDI 1	1.498,74	13.488,66
1.11.1.26	Composição	028	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA COM BALIZAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00	96,56	BDI 1	116,41	3.375,89
1.11.1.27	Composição	030	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, E2, E5, E7 (224X224)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	14,59	BDI 1	18,07	325,26
1.11.1.28	Composição	031	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA M2, RETANGULAR, (780X450)MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	77,68	BDI 1	93,65	187,30
1.11.1.29	Composição	032	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S1, S2 (442X221)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	22,45	BDI 1	27,07	703,82
1.11.1.30	Composição	033	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S2, S8, S9 E S10 (516X158)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	74,00	12,40	BDI 1	14,95	1.106,30
1.11.1.31	Composição	034	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, S3 (28X63)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	3,55	BDI 1	4,28	25,68
1.11.1.32	Composição	035	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA LOTAGÃO MÁXIMA DE CADA SETOR, (780X570)MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	97,39	BDI 1	117,41	939,28
1.11.2.			DETEÇÃO DE FUMAÇA						39.422,05
1.11.2.1.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	395,00	15,52	BDI 1	18,71	6.267,85
1.11.2.2.	SINAPI	97518	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25,00	53,91	BDI 1	64,59	1.624,75
1.11.2.3.	SINAPI	88482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMIFAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	UN	80,00	37,41	BDI 1	45,10	3.608,00
1.11.2.4.	SINAPI	91875	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	40,00	8,94	BDI 1	10,78	431,20
1.11.2.5.	Composição	029	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL - PONTUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00	155,02	BDI 1	186,89	14.951,20



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONY	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		BDI 1	BDI 2	BDI 3	
			CER IV	MUNICÍPIO / UF				
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	PATO BRANCO/PR	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
CURTUBA	06-23 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	PATO BRANCO/PR		20,56%	11,70%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV								
1.112.6.	SINAPI	91176	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADORA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	M	335,00	31,05	37,43	12.539,05
1.12.			REDE DE DADOS					260.583,77
1.12.1.			CFTV					19.495,67
1.12.1.1.	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	76,86	11,05	13,32	1.023,78
1.12.1.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	183,00	15,52	18,71	3.423,93
1.12.1.3.	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	76,86	15,50	18,69	1.436,51
1.12.1.4.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	183,00	19,96	24,06	4.402,98
1.12.1.5.	SINAPI	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	15,00	15,51	19,18	287,70
1.12.1.6.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	15,00	23,07	27,81	417,15
1.12.1.7.	SINAPI	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	15,00	12,27	14,79	221,85
1.12.1.8.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	15,00	19,49	23,50	352,50
1.12.1.9.	SINAPI	91879	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	7,37	8,89	222,25
1.12.1.10.	SINAPI	91884	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	12,20	14,71	367,75
1.12.1.11.	SINAPI	91880	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	9,21	11,10	277,50
1.12.1.12.	SINAPI	91885	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	13,98	16,85	421,25
1.12.1.13.	SINAPI	100553	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	190,00	23,62	28,48	5.411,20
1.12.1.14.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	30,00	19,83	23,91	717,30
1.12.1.15.	SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00	424,70	512,02	512,02
1.12.2.			SONORIZAÇÃO					22.359,56

RECURSO →

CAIXA
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

 Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROFONTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR
			BDI 1 20,56%
			BDI 2 11,70%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.12.2.1.	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	140,00	11,05	BDI 1	13,32	1.864,80
1.12.2.2.	SINAPI	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	25,00	7,37	BDI 1	8,89	222,25
1.12.2.3.	SINAPI	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	15,00	12,27	BDI 1	14,79	221,85
1.12.2.4.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	280,00	4,48	BDI 1	5,40	1.512,00
1.12.2.5.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	14,00	19,83	BDI 1	23,91	334,74
1.12.2.6.	Composição	340	TRANSFORMADORES DE LINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	138,12	BDI 1	166,52	2.331,28
1.12.2.7.	Composição	341	CÂMERA DE CIRCUITO FECHADO DE TV	UN	14,00	414,83	BDI 1	500,12	7.001,68
1.12.2.8.	Composição	342	CAIXA ACÚSTICA, PARA SISTEMA DE SOM AMBIENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	525,58	BDI 1	633,64	8.870,96
1.12.3.			CABEAMENTO - ACESSÓRIOS METÁLICOS						57.344,50
1.12.3.1.	Composição	336	TOMADA RJ45 + CONECTOR, CONJUNTO MONTADO	UN	296,00	81,34	BDI 1	98,06	29.025,76
1.12.3.2.	SINAPI	98302	PATCH PAINEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	4,00	1.454,24	BDI 1	1.753,23	7.012,92
1.12.3.3.	Composição	337	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL PABX HÍBRIDA, 50/300	UN	1,00	9.500,55	BDI 1	11.453,86	11.453,86
1.12.3.4.	Composição	338	SWITCH 32 PORTAS (10/100), BASE TX, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.042,96	BDI 1	2.462,99	9.851,96
1.12.4.			CABEAMENTO - ACESSÓRIOS RACK						6.630,61
1.12.4.1.	SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	4,00	424,70	BDI 1	512,02	2.048,08
1.12.4.2.	Composição	339	ACESSÓRIOS PARA 19" - CABEAMENTO, PERFIS E MONTAGEM	UN	1,00	3.801,04	BDI 1	4.582,53	4.582,53
1.12.5.			CABEAMENTO - ACESSÓRIOS FIELETRÓDUTOS						1.739,01
1.12.5.1.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EMPVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	51,00	3,02	BDI 1	3,64	185,64
1.12.5.2.	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	41,00	13,98	BDI 1	16,85	690,85
1.12.5.3.	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	UN	8,00	16,67	BDI 1	20,10	160,80
1.12.5.4.	SINAPI	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	19,00	16,51	BDI 1	19,90	378,10
1.12.5.5.	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	22,00	12,20	BDI 1	14,71	323,62
1.12.6.			CABEAMENTO - ACESSÓRIOS USO GERAL						22.016,88
1.12.6.1.	SINAPI-I	11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	88,00	0,06	BDI 1	0,07	6,16
1.12.6.2.	SINAPI-I	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	243,00	0,11	BDI 1	0,13	31,59
1.12.6.3.	SINAPI-I	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRAÇANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	4,00	46,94	BDI 1	56,59	226,36

RECURSO →



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR 0 (MUNICÍPIO DE PATO BRANCO)	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06/23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR
			BDI 1 20,55%
			BDI 2 11,70%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.12.6.4.	SINAPI	43086	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPA, APARAFUSADA, DIMENSÕES 400 X 400 X 120* MM	UN	8,00	263,56	BDI 1	305,69	2.445,92
1.12.6.5.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	51,00	45,97	BDI 1	55,42	2.826,42
1.12.6.6.	SINAPI	39129	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	106,00	2,37	BDI 1	2,86	303,16
1.12.6.7.	SINAPI	39131	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	30,00	4,21	BDI 1	5,08	152,40
1.12.6.8.	SINAPI	39130	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	74,00	3,84	BDI 1	4,63	342,62
1.12.6.9.	SINAPI	39132	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	33,00	4,42	BDI 1	5,33	175,89
1.12.6.10.	SINAPI	39128	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	68,00	2,21	BDI 1	2,66	234,08
1.12.6.11.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	112,70	19,96	BDI 1	24,06	2.711,56
1.12.6.12.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	31,10	20,76	BDI 1	25,03	778,43
1.12.6.13.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	83,40	24,22	BDI 1	29,20	2.435,28
1.12.6.14.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	34,20	31,00	BDI 1	37,37	1.278,05
1.12.6.15.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	97,80	15,52	BDI 1	18,71	1.829,84
1.12.6.16.	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	3,00	1.725,15	BDI 1	2.079,84	6.239,52
1.12.7.	CABEAMENTO ESTRUTURADO METÁLICO								
1.12.7.1.	SINAPI	39607	FATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSO DE 2,50 M	UN	3.192,60	30,92	BDI 1	37,28	119.020,13
1.12.7.2.	SINAPI	39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSO DE 2,50 M	UN	588,00	13,05	BDI 1	15,73	9.249,24
1.12.8.	CABEAMENTO - ACESSÓRIOS TVSOM								
1.12.8.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	5,00	33,38	BDI 1	40,24	201,20
1.12.8.2.	SINAPI	91945	SUORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	5,00	14,45	BDI 1	17,42	87,10
1.12.8.3.	SINAPI	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	5,00	34,80	BDI 1	41,95	209,75

RECURSO





CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			BDI 1	BDI 2	BDI 3
0			MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CER IV			20,56%	11,70%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	CURTIBA	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)
		06-23 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	PATO BRANCO/PR					
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.12.8.4.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+1 (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELEITRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS EM PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELEITRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_ 11/2022	UN	5,00	182,39	BDI 1	219,89	1.099,45
1.12.8.5.	SINAPI-I	21128	ELEITRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELEITROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90MM	M	76,20	11,31	BDI 1	13,64	1.039,37
1.12.8.6.	SINAPI-I	38084	TOMADA PARA ANTEVA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	5,00	15,15	BDI 1	18,26	91,30
1.13.			ESQUADRIAS						485.666,72
1.13.1.			JANELAS						246.095,31
1.13.1.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/20'9	M2	101,27	1.027,81	BDI 1	1.239,13	125.486,70
1.13.1.2.	SINAPI	94569	JANELA DE AÇO TIPO BASQUANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/20'9	M2	55,64	646,65	BDI 1	779,60	43.376,94
1.13.1.3.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/20'9	M2	2,00	539,82	BDI 1	650,81	1.301,62
1.13.1.4.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/20'9	M2	54,27	1.145,23	BDI 1	1.380,69	74.930,05
1.13.2.			PORTAS						240.591,41
1.13.2.1.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/20'9	UN	74,00	1.068,41	BDI 1	1.288,08	95.317,92
1.13.2.2.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/20'9	UN	3,00	1.140,23	BDI 1	1.374,66	4.123,98
1.13.2.3.	Composição	051	PORTA VAI E VEM 2FLS (70x70 cm) CHAPADA MADEIRA COM VISOR, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 140X210CM	UN	9,00	2.784,91	BDI 1	3.957,49	30.217,41
1.13.2.4.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_ 12/20'9	M2	121,35	758,25	BDI 1	914,15	110.932,10
1.14.			GUARDA-CORPO E CORRIMÃO						73.133,53
1.14.0.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_ 04/20'9 PS	M	174,00	101,40	BDI 1	122,25	21.271,50
1.14.0.2.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_ 04/20'9 PS	M	50,78	565,25	BDI 1	681,47	34.605,05

RECURSO →



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROponente / TOMADOR	APPELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CER IV
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	06-23 (N.DES.)	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	PATO BRANCO/PR
			BDI 1 20,96%
			BDI 2 11,70%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
BARRERA EM AÇO GALVANIZADO DE 1,10M; MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPACIADOS DE 1,20M; TRAVESSA SUPERIOR DE 1,10" GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4"; FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO (ATENDEENDO AO DISPOSTO NO ITEM 6.1.15 DA NPT 12)									
1.14.0.3.	Composição	050		M2	25,25	566,25	BDI 1	681,47	17.207,12
1.14.0.4.	SINAPI	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWS), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	1,80	22,98	BDI 1	27,70	49,86
1.15.			VIDROS						33.561,73
1.15.1.			ESQUADRIAS DE VIDRO						8.468,24
1.15.1.1.	SINAPI	102183	PORTA FIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_ 01/2021	UN	3,00	2.003,72	BDI 1	2.415,66	7.247,04
1.15.1.2.	SINAPI	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_ 01/2021	UN	1,00	1.842,40	BDI 1	2.221,20	2.221,20
1.15.2.			DIVISÓRIAS						24.093,49
1.15.2.1.	SINAPI	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_ 01/2021 PS	M2	43,65	457,84	BDI 1	551,97	24.093,49
1.16.			PISO E PAVIMENTAÇÃO INTERNA						307.097,44
1.16.1.			REVESTIMENTO CERÂMICO						240.782,62
1.16.1.1.	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_ 02/2023 PE	M2	91,36	66,50	BDI 1	80,17	7.324,33
1.16.1.2.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_ 02/2023 PE	M2	1.328,43	145,77	BDI 1	176,74	233.458,29
1.16.2.			PISO VINÍLICO						66.314,82
1.16.2.1.	Composição	045	PISO VINÍLICO EM MANITA HOMOGÊNEA FLEXÍVEL, PADRÃO COR CINZA COMPOSTO DE RESINAS DE PVC, PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS, PLASTIFICANTES ISENTOS DE FALATOS, DISPONÍVEL EM MANTAS DE 2,0M DE LARGURA POR MÍNIMO DE 20,0M DE COMPRIMENTO E 2,0MM DE ESPESURA, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE POLIURETANO REFORÇADO (PUR), PRODUTO ISENTO DE DIOXÍDEO DE ENXOFRE. (INCLUSIVE INSTALAÇÃO)	M2	192,44	286,83	BDI 1	344,60	66.314,82
1.17.			PISO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						138.813,84
1.17.1.			PASSEIOS						36.927,99
1.17.1.1.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_ 08/2022	M2	233,77	63,85	BDI 1	76,98	17.995,61
1.17.1.2.	SINAPI	94271	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 30 CM ALTURA. AF_ 06/2016	M	193,03	81,35	BDI 1	98,08	18.932,38
1.17.2.			PISO INTERTRAVADO (PAVER)						101.885,85
1.17.2.1.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_ 10/2022	M2	1.347,34	62,72	BDI 1	75,62	101.885,85
1.18.			REVESTIMENTOS DE PAREDES						551.240,05
1.18.1.			PAREDES INTERNAS						244.977,83

RECURSO →



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROFONTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO GER IV	BDI 1 20,56%	BDI 2 11,70%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - GER IV									
1.18.1.1.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA DEPERIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MMI, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.264,92	35,42	BDI1	42,70	56.712,08
1.18.1.2.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	1.201,30	68,90	BDI1	83,07	99.791,99
1.18.1.3.	SINAPI	104517	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	188,22	210,97	BDI1	254,35	47.873,76
1.18.2.			PAREDES EXTERNAS						3.46.862,22
1.18.2.1.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA DEPERIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MMI, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.112,74	35,42	BDI1	42,70	50.214,00
1.18.2.2.	SINAPI	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	M2	877,07	242,72	BDI1	292,62	256.648,22
1.19.			FORRO						
1.19.1.			PVC						16.320,48
1.19.1.1.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	145,20	93,23	BDI1	112,40	16.320,48
1.20.			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						110.102,58
1.20.1.			VASO SANITÁRIO						16.841,49
1.20.1.1.	SINAPI	86532	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÍDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	538,10	BDI1	648,73	3.892,38
1.20.1.2.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	749,49	BDI1	903,59	9.035,90
1.20.1.3.	SINAPI	100949	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	40,75	BDI1	49,13	786,08
1.20.1.4.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	67,35	BDI1	81,20	487,20
1.20.1.5.	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	5,00	105,26	BDI1	126,90	1.903,50
1.20.1.6.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	530,34	BDI1	639,38	639,38
1.20.1.7.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	80,50	BDI1	97,05	97,05
1.20.2.			LAVATORIO						50.875,86
1.20.2.1.	SINAPI	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,00	241,86	BDI1	291,59	16.620,63
1.20.2.2.	SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUÇA BRANCA, COM LADRÃO, DIMENSÕES 45 X 45 CM (L X C)	UN	7,00	468,47	BDI1	564,79	3.953,53





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	06-23 (N.DES.)	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CER IV
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	PATO BRANCO/PR

RECURSOS ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.202.3.	SINAPI-I	36791	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM ARÇADOR (RET 1195)	UN	57,00	105,86	BDI 1	127,62	7.274,34
1.202.4.	SINAPI-I	11772	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESABANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM ARÇADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 168)	UN	7,00	94,08	BDI 1	113,42	793,94
1.202.5.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,00	67,35	BDI 1	81,20	4.628,40
1.202.6.	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO SARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,00	256,19	BDI 1	308,86	17.605,02
1.203.			PIAS						4.085,89
1.203.1.	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO SARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	571,99	BDI 1	689,59	3.447,95
1.203.2.	SINAPI-I	37412	BANCADABANCAPIA DE AÇO INOXÍVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE 0,55 X 1,20" M	UN	2,00	264,57	BDI 1	318,97	637,94
1.204.			TANQUE						4.192,60
1.204.1.	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	869,40	BDI 1	1.048,15	4.192,60
1.205.			BANHO						1.922,79
1.205.1.	SINAPI-I	38189	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM BRACOCANO, SEM DESVIADOR	UN	3,00	130,78	BDI 1	157,67	473,01
1.205.2.	SINAPI	100857	ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	400,85	BDI 1	483,26	1.449,78
1.206.			ACESIBILIDADE						27.980,60
1.206.1.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	311,99	BDI 1	376,14	6.770,52
1.206.2.	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	540,83	BDI 1	652,02	6.520,20
1.206.3.	SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 30 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	618,56	BDI 1	745,74	5.965,92
1.206.4.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	323,77	BDI 1	390,34	3.903,40
1.206.5.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	999,62	BDI 1	1.205,14	4.820,56
1.207.			DIVERSOS						4.203,35
1.207.1.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	13,00	42,24	BDI 1	50,92	661,96
1.207.2.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	13,00	42,24	BDI 1	50,92	661,96
1.207.3.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	51,92	BDI 1	62,59	813,67
1.207.4.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	78,12	BDI 1	94,18	659,26





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Gratu de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0/MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV	BDI 1 20,36%	BDI 2 11,70%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06/23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -	MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
1.207.5.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARALAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	10,00	57,68	BDI 1	69,54	695,40 RA
1.207.6.	SINAPI-H	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	13,00	45,37	BDI 1	54,70	711,10 RA
1.21.			BANCADAS E PEDRAS						12.891,26
1.21.1.			GRANITO						9.489,66
1.21.1.1.	Composição	043	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELHO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E = "2,5" CM.	M2	22,63	347,83	BDI 1	419,34	9.489,66 RA
1.21.2.			INOX						3.401,60
1.21.2.1.	Composição	044	TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL COM BORDAS ELEVADAS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COM TESTEIRA (6 CM)E RODA BANCADA (H=10CM)	M2	1,50	1.881,00	BDI 1	2.267,73	3.401,60 RA
1.22.			PINTURA						239.082,39
1.22.1.			PAREDES						134.433,69
1.22.1.1.	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2	2.491,42	12,62	BDI 1	15,21	37.894,50 RA
1.22.1.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	2.491,42	4,04	BDI 1	4,87	12.133,22 RA
1.22.1.3.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA AGRÍCOLA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF. 06/2014	M2	1.799,44	22,46	BDI 1	27,08	48.728,84 RA
1.22.1.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	2.491,42	11,88	BDI 1	14,32	35.677,13 RA
1.22.2.			TETO						75.844,61
1.22.2.1.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2	1.503,36	22,51	BDI 1	27,14	40.801,19 RA
1.22.2.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	1.503,36	5,03	BDI 1	6,06	9.110,36 RA
1.22.2.3.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	1.503,36	14,31	BDI 1	17,25	25.932,96 RA
1.22.3.			MADERA						28.804,19
1.22.3.1.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	M2	430,17	31,36	BDI 1	37,81	16.264,73 RA
1.22.3.2.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	430,17	24,18	BDI 1	29,15	12.539,46 RA
1.23.			PAISAGISMO						14.842,35
1.23.0.1.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 05/2022	M2	1.013,13	12,15	BDI 1	14,65	14.842,35 RA
1.24.			COMUNICAÇÃO VISUAL						10.933,65
1.24.1.			PLACAS / SINALIZAÇÃO						3.879,42
1.24.1.1.	SINAPI-H	10851	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS, BORDA POLIDA DE "2,5 X 8", E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	UN	38,00	84,68	BDI 1	102,09	3.879,42 RA
1.24.2.			LETRAS EM AÇO INOX						7.044,23
1.24.2.1.	SINAPI-H	10853	LETRA AÇO INOX (ANSI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTEADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	53,00	110,24	BDI 1	132,91	7.044,23 RA
1.25.			SERVIÇOS FINAIS - LIMPEZA DE OBRA						5.143,36
1.25.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	2.099,33	2,03	BDI 1	2,45	5.143,36 RA



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR 0 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.1)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO	MUNICIPIO / UF PATO BRANCO/PR
			BDI 1 20,86%
			BDI 2 11,70%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV									
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.									
Observações:									

6.732.134,78

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento. RA - Roteio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

PATO BRANCO/PR

Local

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Data

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BELLEI
CREA/CAU: PR-164.074/D
ART/RTT: 172034553557



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D54F-0343-E325-4158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 28/02/2024 11:03:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158>